

Portaria nº 081/2022-GP

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê de gestão colegiado de rede de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências”

A PPREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARRAIAL ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposição legais e,

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de elaboração e implementação de uma política pública intersetorial destinada à prevenção e ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências,

CONSIDERANDO, a estrutura da atenção integral à saúde das pessoas em situação de violência sexual em rede e um passo importante para assegurar o cuidado, promoção e prevenção a esse público.

CONSIDERANDO, que e dever do poder público assegurar a criança e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida , a saúde, a alimentação, a educação ao esporte ao lazer , a profissionalização, a cultura, a dignidade , ao respeito e a convivência familiar e comunitária, colocando -as a salvo de todas as formas de violências , negligencias ,crueldade e opressão (cf.art.227, caput, da Constituição Federal e art. 5ª, da Lei nº8.069/90

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para o comitê de gestão colegiado da rede de cuidados e de proteção social das crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violências , com intuito de elaborar o Plano Municipal, destinado a prevenção, ao enfrentamento e ao atendimento especializados de crianças e adolescentes, vítimas de violências com proposito de articular , mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimentos e o aprimoramento da integração do referido comitê, no âmbito do Município de São Joao do Arraial - PI, composição abaixo:

1.REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Titula-: Cleia de Moraes Bezerra Mello CPF: 996.922.533.87

Suplente – Rodrigo Almeida Damasceno CPF: 050.176.763.09

2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular- Irismara da Silva lima CPF:022.058. 603-99

Suplente – Alexa Yala Bastos Lopes CPF: 001.248.603.54

3- REPRESENTANTE DO CMDCA:

Titular- Ana Paula Silva Resende CPF: 050.678.443.61

Suplente- Veronica Magalhães do Nascimento CPF: 041.608.763.990

5- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ivoneide Araújo da Silva CPF:044.097.901.37

Suplente: Leiane Santana Damasceno CPF: 854.924.853.34

6- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular; Ana Lucia Gomes Santiago CPF: 386.243.033.20

Suplente: Francineuma Magna Costa da Silva CPF: 051.859.064.05

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique- se e cumpra-se

São João do arraial – PI, Estado do Piauí, em 13 de setembro de 2022.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Benedita Vilma Lima
Prefeita municipal
CPF: 446.218.763-68
São João do Arraial-PI